



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA SOBRE A PREVENÇÃO E O
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
INFANTOJUVENIL**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026

*(Da Comissão Externa sobre a Prevenção e o Enfrentamento da
Violência Sexual Infantojuvenil)*

Requer ao Ministro de Estado da Educação informações sobre a cobertura dos programas de educação para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, os protocolos escolares de escuta protegida e a capacitação de profissionais da educação.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 18/2026, de autoria do Deputado Fernando Rodolfo, em reunião deste Colegiado realizada em 14 de outubro de 2026, e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação o presente requerimento de informação, solicitando sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Cobertura do programa de educação para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, nos termos da Lei nº 13.431/2017 e da Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital);
2. Número de escolas da rede pública com protocolo formalizado de escuta protegida e fluxo de notificação às autoridades competentes;
3. Número de profissionais da educação capacitados em prevenção e identificação de violência sexual contra crianças e adolescentes nos últimos três anos.



JUSTIFICAÇÃO

Segue a justificação do autor do Requerimento nº 18/2026:

"A Comissão Externa de Prevenção à Violência Sexual Infantil foi instituída pela Câmara dos Deputados em maio de 2026, sob a coordenação do Deputado Fernando Rodolfo, com a atribuição de monitorar, fiscalizar e propor ações concretas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o território nacional. O cumprimento desse mandato pressupõe o acesso a dados consolidados e atualizados sobre a atuação dos diferentes órgãos e Poderes com responsabilidade na política de proteção à infância e à adolescência, da prevenção à persecução penal, passando pela saúde, assistência social, educação e regulação do ambiente digital.

A escola é um dos ambientes com maior potencial de identificação precoce de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, desde que seus profissionais estejam capacitados e existam protocolos claros de escuta protegida e notificação. Conhecer a real cobertura desses programas é essencial para que esta Comissão Externa avalie se a rede de ensino está preparada para cumprir esse papel."

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2026.

Deputado FERNANDO RODOLFO

Coordenador

